

DECRETO ADMINISTRATIVO N.º 103, DE 21 DE MAIO DE 2002

Publicado no Diário da Assembléa nº 1.237

O Presidente da Assembléa Legislativa do Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições constitucionais, de conformidade com o artigo 28 do Regimento Interno (Resolução nº 201, de 18 de setembro de 1997) e em consonância com o artigo 3º da Resolução nº 207, de 20 de abril de 1999,

RESOLVE:

Art. 1º. REVOGAR o Decreto Administrativo nº 102, de 15 de maio de 2002, na parte que atribuiu a função especial comissionada – FEC, à servidora **Roodirley da Silva Sales**, matrícula nº 0150-3.

Art. 2º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência da Assembléa Legislativa do Estado do Tocantins, aos 21 dias do mês de maio de 2002.

Deputado **MARCELO MIRANDA**
Presidente